



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 167 DE 26 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o ofício circular GASM Nº 009/2020, da Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a conselheira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares 487123-TE** e a fiscal **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira 29950-ENF**, para participar de uma reunião extraordinária virtual, por meio da plataforma “Webex Meet” no dia 28/05/2020 às 10h30.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de maio de 2020.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária